

Ante o exposto, considerando os dados trazidos aos autos e as legislações pertinentes, autorizo a concessão do Abono de Permanência à servidora Fabíola Fleury de Souza Cade, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal c/c artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022, data em que completou o último requisito para ter direito ao citado benefício.

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

Após, cientificada a servidora, arquivem-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, em 07/02/2024, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 44, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 24.0.000001533-0,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora requisitada para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, GENEZARETE RODRIGUES PEREGRINO, lotada na 47ª Zona Eleitoral, com sede em São Domingos/GO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, DÉBORA LÚCIA FEITOSA SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 47ª Zona Eleitoral, com sede em São Domingos/GO, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 42, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 24.0.000001535-7.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, HELENE JESUS SOUZA SEABRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 6ª Zona Eleitoral, com sede em Caiapônia/GO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1/2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, GUILHERME TEIXEIRA MARTINS SCHETTINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 6ª Zona Eleitoral, com sede em Caiapônia/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 41, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 24.0.000001763-5.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ALESSANDRO MENDANHA LORERO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 85ª Zona Eleitoral, com sede em Crixás/GO, com efeitos a partir da data da assinatura desta Portaria.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, JOSÉ HAMILTON BARBOSA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 85ª Zona Eleitoral, com sede em Crixás/GO, com efeitos a partir da data da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602209-63.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0602209-63.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2

Destinatário : Destinatário para ciência pública

EMBARGANTE : ELEICAO 2022 HELIO COSTA FILHO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (33670/GO)

ADVOGADO : IARA CRISTINA DE ALMEIDA (54879/GO)

EMBARGANTE : HELIO COSTA FILHO

ADVOGADO : BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (33670/GO)

ADVOGADO : IARA CRISTINA DE ALMEIDA (54879/GO)

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) AGRAVO REGIMENTAL no(a) PCE Nº 0602209-63.2022.6.09.0000

ORIGEM: Goiânia - GO

RELATOR(A): ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2

DATA SESSÃO: 22/02/2024 às 17h00